



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 1301457/2023/GAB-INEP

À Senhora

KÁTIA CILENE BREMBATTI

Presidenta da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)

Representante do Fórum de Direito de Acesso à Informações Públicas

manuella.caputo@abraji.org.br

Assunto: Resposta à Carta do Fórum de Direito de Acesso à Informações Públicas

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.011403/2023-77.

Senhora Presidenta,

1. Faço referência à carta encaminhada pelo Fórum de Direito de Acesso à Informações Públicas, coletivo de 31 (trinta e uma) entidades que atuam em defesa da transparência e do livre acesso à informação, que trata sobre a promoção de amplo debate para discussão da metodologia de divulgação dos dados educacionais do Brasil.
2. Primeiramente, cumpre esclarecer que para a reunião ocorrida no dia 04 de dezembro de 2023, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) convidou instituições com as quais já havia iniciado diálogo sobre o tema.
3. Ademais, informo que o Instituto tem buscado ampliar suas ações de comunicação com todos os interessados, tanto da esfera pública quanto privada, a fim de amadurecer as propostas existentes e buscar soluções conjuntas, em consonância com as normas previstas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
4. O Inep continuará a promover pesquisas e estudos para avaliar alternativas que permitam a ampliação progressiva da utilidade do produto de disseminação de dados e assegurem, ainda, a privacidade dos titulares dos dados da pesquisa, além de garantir a transparência nas divulgações, como o desenvolvimento de painéis dinâmicos de informação.
5. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LAURA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI
Chefe de Gabinete

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,



Documento assinado eletronicamente por **Laura de Almeida Braga Rossi, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 21/12/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301457** e o código CRC **27539B83**.